Petição (SF) n° 9, de 2019

Autoria: Cidadão Marcos do Val

Iniciativa:

Ementa:

Oferece representação contra o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, do Supremo Tribunal Federal, com base no art. 52, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 2, 3, 5, e 41, todos da Lei nº 1.079, de 1950 e com o artigo 377, do Regimento Interno do Senado Federal.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Inadmitida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 31/12/2020 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

28/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada, à fl. 11, a Decisão do Presidente do Senado Federal, publicada no Suplemento "C" ao DSF 190/2020. Ao Arquivo.

31/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.

28/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Concluso para despacho do Presidente.

09/05/2019 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Ação: Matéria pendente de despacho.

10/04/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Este processado contém 10 (dez) folhas numeradas.
À Assessoria Técnica.

Petição (SF) n° 9, de 2019

DOCUMENTOS

PET 9/2019

Data: 10/04/2019

Autor: Cidadão Marcos do Val

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Oferece representação contra o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, do Supremo Tribunal Federal, com base no art. 52, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 2, 3, 5, e 41, todos da Lei nº 1.079, de 1950 e com o artigo 377, do Regimento Interno do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 31/12/2020

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Decisão do Presidente do Senado Federal pelo arquivamento da PET 9/2019.